



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

14/09/2017

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DESEMBARGADOR.....	2
2.2. POSSE.....	3
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. JUÍZES.....	4 - 6
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	7
4.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	8 - 9
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. CNJ.....	10
5.2. DECISÕES.....	11
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	12
6.2. COMARCAS.....	13
6.3. CONVÊNIOS.....	14
6.4. JUÍZES.....	15
6.5. POSSE.....	16

► EM CANA

Polícia prende homem com 10 anos de cadeia a cumprir

Uma operação da Polícia Civil do Maranhão, realizada por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) e da Delegacia de Polícia Judiciária de Alcântara, prendeu, no bairro do Anjo da Guarda, em São Luís, um homem identificado como Rodrigo Moreira de Aguiar, de 25 anos.

Segundo informações policiais, a prisão foi realizada em cumprimento ao mandado de prisão expe-

dido pelo representante do poder judiciário da cidade de Alcântara.

Rodrigo responde a processo criminal por tráfico de drogas e associação para o tráfico, sendo condenado a quase 10 anos de prisão pelo Juiz de Direito da Comarca de Alcântara. Após as formalidades legais, o suspeito foi encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas onde permanecerá à disposição da Justiça. (E.A)



RODRIGO MOREIRA TINHA MANDADO DE PRISÃO EM ABERTO POR TRÁFICO DE DROGAS

ESTADO MAIOR

Belo exemplo

O desembargador Marcelo Carvalho mostrou toda sua integridade ao defender publicamente o respeito às tradições na escolha do comando do Tribunal de Justiça.

Para ele, é fundamental que os colegas respeitem a escolha dos dois mais antigos desembargadores para os postos de presidente e corregedor — no caso Nelma Sarney e José Joaquim Figueiredo.

Ele próprio posto como candidato a corregedor, Carvalho garantiu que abre mão se o colega José Joaquim decidir respeitar o que tem sido praxe na Casa.

Novos juízes para São Luís

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Cleones Cunha, deu posse ontem, em seu gabinete, a três novos juízes auxiliares da Comarca Ilha de São Luís (entrância final). São eles: Jairon Ferreira de Moraes, Sidarta Gautama Farias Maranhão e Mário Márcio de Almeida Sousa. Os juízes foram promovidos na Sessão Plenária Administrativa Extraordinária realizada também ontem.

BateRebate

IMPROBIDADE



A juíza Cristina Leal Meireles, da comarca de Esperantinópolis, julgou parcialmente procedente pedido do Município de Esperantinópolis em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa contra o ex-prefeito municipal de Esperantinópolis, Mário Jorge Silva Carneiro, que recebeu valores de seis convênios celebrados nos anos de 2005 a 2008, com diversas Secretarias Estaduais, sem prestar contas aos órgãos competentes da aplicação dos recursos.

Na ação, movida pelo Município de Esperantinópolis, o ex-prefeito foi condenado à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; ao pagamento de multa civil de dez vezes o valor da remuneração recebida pelo réu em 2008, quando era prefeito; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de cinco anos. O valor da multa reverterá em favor do erário municipal, conforme o art. 18 da Lei nº. 8.429/92;

Relatório anexado aos autos atestam que Mário Carneiro praticou as seguintes irregularidades: não prestação de contas referentes aos convênios 30/2005 (Secretaria de Estado das Cidades), 542/2006 (Secretaria da Saúde) e 224/2008 (Secretaria da Educação); prestação irregular de contas referentes aos convênios 116/2008 (Secretaria da Saúde) e 117/2008 (Secretaria da Saúde); e prestação de contas relativas ao convênio 552/2006 (Secretaria da Educação) julgadas irregulares, por terem sido encontradas várias pendências.

RAPOSA

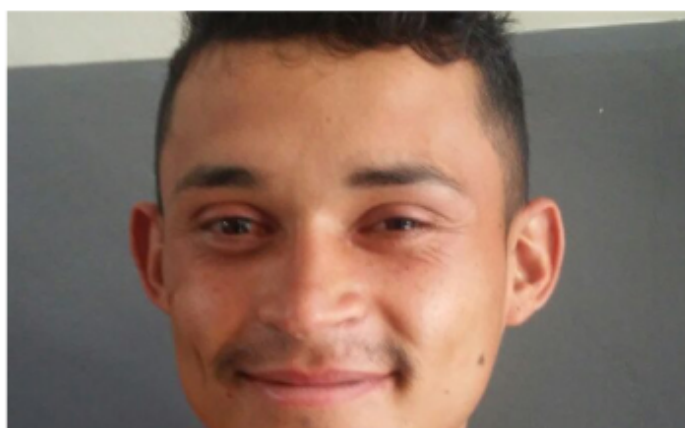
Delegacia especial prende acusado de tentar contra a vida de familiares

A Polícia Civil- MA por meio da Delegacia Especial da Raposa no comando do Delegado Marconi Caldas prendeu na tarde de ontem (13), no bairro Cumbique, Raposa o nacional Nadson de Araújo Passos (23), pelo crime de lesão corporal.

O acusado Nadson de Araújo tem mandado de Prisão Preventiva em aberto decretada pela Juíza do Termo Judiciário da Raposa pelo fato do mesmo atentar contra a vida

de sua genitora, sua irmã e seu avô, com posse de um facão, causando-lhes lesões graves, além de destruir parcialmente uma camionete Ford Ranger patrimônio da família.

Não é a primeira vez que o meliante comete esse tipo de crime, em 2013 nesta cidade praticou o mesmo crime contra um desafeto. O Delegado Marconi Caldas encaminhou o indivíduo a Penitenciária de Pedrinhas onde aguarda decisão da Justiça.



Não é a primeira vez que o meliante comete esse tipo de crime

NaPista

TRÁFICO



A Polícia Civil- MA por intermédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais – SEIC, e da delegacia de polícia judiciária de Alcântara, prendeu hoje por volta das 8h no bairro do Anjo da Guarda, São Luís, o nacional Rodrigo Moreira de Aguiar (25), em cumprimento ao mandado de prisão expedido pelo representante do poder judiciário da Cidade de Alcântara/MA. Rodrigo responde a processo criminal por Tráfico de Drogas e Associação para o Tráfico, sendo condenado a quase dez anos de prisão pelo Juiz de Direito daquela Comarca. Com isso foi feita a prisão do mesmo e após as formalidades legais, o traficante foi encaminhado ao complexo penitenciário de Pedrinhas onde permanecerá à disposição da justiça

"Múltiplas Faces" de Clara

Vidotti - Em cartaz até o dia 15 deste mês, na galeria de arte do Fórum de São Luís, a exposição "Múltiplas Faces", de Clara Vidotti. São desenhos e pinturas que podem ser vistas pelo público de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. A Galeria Celso Antônio de Menezes, no hall do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau).



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 59/2017-SRP
Processo nº 16.775/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Ascensorista, Carregadores, Copeiros, Embaladores, Jardineiros, Operadores de Máquinas Copiadoras, Faxineiros (servente/auxiliares de limpeza), Técnicos de som e Encarregados de serviços de asseio e conservação; **Abertura:** 04/10/2017 às 10:00h (horário de Brasília); **Edital disponível no site:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261-6181. São Luís/MA, 14 de setembro de 2017.

Wherbeth Silva Sousa - Coordenador de Licitações e Contratos do TJMA.



ESTADO DO MARANHÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 60/2017

Processo nº 21.168/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva para equipamento de armazenamento de dados Hitachi (Storage HDS AMS2500) instalado no Data Center do TJMA; **Justificativa:** Para readequação do termo de referência, em decorrência da análise dos pedidos de esclarecimentos e impugnações; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 3261 6181.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2017.

Mauricio Fernandes Lima - Pregoeiro do TJMA.

CNJ quer esforço dos tribunais em julgamentos dos crimes contra a vida



Marcia Folzer/Estação Um/TJDF

Ministra assina portaria instituindo o Mês Nacional do Júri para agilizar o julgamento dos crimes contra a vida

O Conselho Nacional de Justiça instituiu, nessa terça-feira (12/9), o Mês Nacional do Júri. O objetivo é garantir maior rapidez na tramitação de processos em crimes dolosos contra a vida.

O julgamento desses crimes, de maneira concentrada, deverá ocorrer em novembro de cada ano em todas as unidades de comarcas com competência para o julgamento dos crimes contra a vida.

A medida está prevista na Portaria n. 69, que institui a "política judiciária de realização anual de esforço concentrado de julgamento". A presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, assinou a Portaria na segunda-feira (11/9).

A nova norma revoga a Recomendação n. 53/2016, que já havia recomendado a realização do esforço anual de julgamentos dos crimes dolosos, mas não a tornara obrigatória. O novo texto define diretrizes e ações para garantir celeridade na tramitação dos julgamentos, tendo como base as leis nacionais e normas internacionais de direitos humanos. Veja aqui a Porta-

ria n. 69/2017.

A Portaria prevê a criação de grupo de trabalho, composto por juízes e servidores, em cada jurisdição estadual ou federal, em número compatível ao de processos a serem levados às sessões de julgamento. Durante o mês de novembro, deverá ocorrer ao menos uma sessão do Tribunal do Júri, em cada dia útil da semana.

Para a realização do Mês

Nacional do Júri, a Portaria prevê que os tribunais promovam ações institucionais entre integrantes do sistema de Justiça, assim como articulem com órgãos de governo e não governamentais medidas que contribuam para a realização desses julgamentos. O Tribunal do Júri é a instância em que são julgados responsáveis por homicídios dolosos, tanto os cometidos quanto aqueles que são apenas tentados.

Dados

A Portaria n. 69 definiu também que os dados coletados durante os julgamentos dos crimes dolosos contra a vida deverão ser encaminhados ao Conselho Nacional de Justiça, no prazo de uma semana após o encerramento de cada mês de esforço concentrado. Os tribunais também terão de informar ao CNJ, até trinta dias após o término das atividades de novembro, por ofício, as dificuldades no curso dos trabalhos para posteri-

or análise e encaminhamento de proposta de aperfeiçoamento e solução.

Caberá ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ publicar anualmente Relatório Analítico sobre os casos de crimes dolosos contra a vida que tramitam na Justiça.

Cinco mil julgamentos

No ano passado, durante o mês de novembro, foram realizados quase 3 mil júris em todo o País. Na ocasião, foram priorizados os crimes de homicídio envolvendo violência contra a mulher (feminicídio), crimes praticados por policiais no exercício ou não de suas funções, e aqueles oriundos de confrontos dentro ou nos arredores de bares ou casas noturnas. Somando as edições de 2014 e 2015, quando o evento restringia-se a uma semana, foram julgados cerca de 5 mil crimes dolosos contra a vida. (Regina Bandeira - Agência CNJ de Notícias)

ESPERANÇA ou EXPECTATIVA POLÍTICA

“ Há diferença entre **esperança** e **expectativa**. A **esperança** está ligada ao otimismo e tem ação positiva na vida e na gestão daqueles que elegemos através do voto nas eleições. A **expectativa**, em contrapartida, é uma armadilha, pois votamos na incerteza que aquele Vereador, Prefeito, Governador ou Presidente da República seja correto. Ter **expectativa** de que alguém faça algo de certo modo, ou esperar que as coisas se passem de acordo com aquilo que você deseja, é semear frustrações. As pessoas são como são, e cada qual vai fazer aquilo que decidir, não vamos acreditar em promessas eleitoreiras. Temos que ter **esperança** de que tudo vai sair bem, mas não criemos **expectativas** sobre aquilo ou aqueles sobre os quais não temos controle”. A cada dia que passa, procuro aprender e entender mais a pessoa humana; mas torna-se complexa esta aprendizagem, visto, pois, as mudanças ocorridas naquilo ou nos procedimentos daqueles que tivemos **esperança**, foi consagrado **expectativa**, com resultado negativo na política e no dimensionamento humano e social. Estas: corrupção, ativa e passiva, malversação de erário público e, cometidos por Vereadores a Presidente do Brasil instituíram péssimos parâmetros sem precedentes na nossa história”.

Muitas vezes penso: não estou me reconhecendo, isto não é um blefe?, mas é uma realidade alcançada por eles no decorrer do tempo. Verificamos variações de comportamentos destes personagens gestores públicos e executivos empresariais; que são fatores desagregadores, incompatíveis com a **esperança** de nosso grupo social.

Os humanos (eleitores) querem na **feliz esperança** viver em paz, dentro de um grupo: a família, os amigos, as agremiações diversas, convivência com outros grupos afins, num clima de verdadeira democracia, do melhor ponto de vista psíquico social. Por enquanto, viva!!! participamos da propícia e **MOROalíssima** 1ª condenação de um ex - Presidente da Nação; aguardando as demais que virão na **esperança**, para findar a nossa antipatia que age gratuitamente nos nossos recônditos psíquicos.

Dr. Peixoto

Tribunal mantém decisão negando pedido de nulidade de ex-prefeito em ação de improbidade

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, que julgou improcedente a ação declaratória de nulidade insanável ajuizada pelo ex-prefeito do município, Lenoílson Passos da Silva, que busca anular sentença condenatória nos autos de ação de improbidade administrativa.

A sentença de primeira instância condenou o ex-gestor pela prática de ato ímprobo, consistente na manutenção de contratação precária de servidor.

O ex-prefeito propôs a demanda declaratória, alegando que houve nulidade da notificação para apresentação da defesa preliminar na ação de improbidade, já que somente o município de Pedreiras teria sido notificado para se manifestar nos autos, conforme certidão oficial de justiça.

Alegou também que houve vício no instrumento procuratório do advogado que apresentou sua defesa na ação de improbidade. Disse, ainda, que houve nulidade de citação na modalidade hora certa.

Ribamar Pinheiro/Arquivo TJMA



5ª Câmara Cível manteve decisão do 1º Grau

Improcedência - O Juízo de 1º Grau julgou improcedente o pedido, sob o argumento de que se aplica ao feito a teoria da ciência inequívoca e que não houve prejuízo ao ex-gestor quanto ao defeito no instrumento procuratório.

O ex-prefeito, então, apelou ao TJMA, pedindo a reforma da sentença, alegando a inaplicabilidade da teoria da ciência inequívoca, pois o advogado que assinou as peças de defesa não estava legalmente constituído por ele.

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) disse que, no caso, não se observa o alegado vício de ausên-

cia de citação, pois o apelante foi devidamente citado no processo e apresentou defesa preliminar.

O relator ressaltou que a leitura da certidão do oficial de justiça relata que, após três tentativas frustradas de citação, foi realizada a citação por hora certa, na pessoa da esposa do apelante, não havendo mácula no procedimento adotado.

Castro registrou que o apelante, após a efetivação do ato citatório, compareceu ao processo e, mais uma vez, apresentou sua defesa nos autos.

Sobre a alegação de não ser possível a aplicação da te-

oria da ciência inequívoca, sob o argumento de que as defesas apresentadas no processo foram assinadas por advogado que não estava regularmente constituído, o relator disse que, embora no instrumento procuratório que constituiu o advogado conste como outorgante o município, representado pelo então prefeito Lenoílson Passos da Silva, que inclusive assina a procuração, tal defeito, por si só, não é suficiente para evidenciar qualquer prejuízo ao apelante.

O desembargador observou que foram apresentadas defesas exclusivamente em nome do apelante, visando afastar sua responsabilidade pelos atos de improbidade que lhe foram imputados.

O magistrado concluiu que não se vislumbra a nulidade da citação ou cerceamento de defesa do apelante na ação de improbidade.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso. Processos nº 33.689/2017, 33.693/2017, 33.870/2017 - Pedreiras. (**Ass-com TJMA**)

TJMA elege juiz Itaércio Paulino da Silva como membro efetivo do TRE-MA

Na sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão de ontem, Itaércio Paulino da Silva foi eleito membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão na categoria juiz de direito. O magistrado, que recebeu 12 votos dos 24 desembargadores presentes à sessão, concorreu junto com Clésio Cunha e Celso Orlando Aranha Júnior à vaga que será aberta com o encerramento do biênio do juiz Sebastião Lima Bonfim no dia 15 de setembro. Itaércio Paulino da Silva é titular da 1ª Vara de Interdição e Sucessões da Comarca de São Luís e recentemente exerceu a direção do Fórum Eleitoral de São Luís, onde era titular da 76ª zona.

Projeto Inclusão com Justiça é destaque na comarca de Carutapera

Criar um sistema de garantias de proteção às crianças e adolescentes com deficiência, envolvendo o Poder Judiciário e secretarias municipais: Este é o objetivo do projeto Inclusão com Justiça, em destaque na Comarca de Carutapera e com lançamento marcado para o próximo dia 21 de setembro, Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. O projeto será lançado através de uma audiência pública.

“O projeto tem por finalidade assegurar às pessoas com deficiência um sistema educacional inclusivo com dignidade, com acessibilidade, projeto pedagógico específico e mediadores escolares qualificados, com suporte das Secretarias de Assistência Social e Saúde e acesso adequado a todas as instituições. Eu idealizei o projeto em decorrência de a grande quantidade de pessoas com deficiência na Comarca de Carutapera e no Estado do Maranhão. Apenas na Comarca de Carutapera temos aproximadamente 250 crianças e adolescentes com deficiência, cadastradas em alguns dos programas do Município”, explicou o juiz Alexandre Antônio Mesquita, titular de Carutapera. De acordo com o magistrado, esse número não leva em consideração as pessoas que não estão recebendo atendimento pelo município, razão pela qual o número de pessoas com deficiência na comarca é bem maior do que atualmente registrado. No Maranhão temos aproximadamente 25% de pessoas com algum tipo de deficiência. “Atualmente contamos com a parceria das secretarias municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, além do Conselho Tutelar”, disse ele, destacando ainda o Cras, o Creas, e a Procuradoria do Município de Carutapera.

Tribunal do MA integra Campanha ‘Setembro Amarelo’ de prevenção ao suicídio

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), um dos parceiros na Campanha ‘Setembro Amarelo’, participou nessa terça-feira (12), na Associação do Ministério Público do Maranhão (AMPEM), do lançamento da Campanha de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio, à imprensa. Neste ano, o TJMA se junta ao Ministério Público, que está comandando a iniciativa. Em 2016, o TJMA, por meio da Unidade de Monitoramento Carcerário (UMF), realizou a campanha com diversas ações ao longo do mês de setembro. Segundo o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, uma vasta programação será promovida ao longo do mês e se encerrará com uma corrida. “A cada hora morre uma pessoa vítima de suicídio; a cada ano morrem 9 mil. Diante disso, o Ministério Público do Maranhão, sensível à situação, está convocando a sociedade para esta grande luta. A cor amarela significa alerta! O objetivo é chamar a atenção da sociedade”, disse Luiz Gonzaga.

Improbidade

Ex-prefeito é penalizado por não prestar contas de convênios com secretarias

A juíza Cristina Leal Meireles, da comarca de Esperantinópolis, julgou parcialmente procedente pedido do Município de Esperantinópolis em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa contra o ex-prefeito municipal de Esperantinópolis, Mário Jorge Silva Carneiro, que recebeu valores de seis convênios celebrados nos anos de 2005 a 2008, com diversas Secretarias Estaduais, sem prestar contas aos órgãos competentes da

aplicação dos recursos.

Na ação, movida pelo Município de Esperantinópolis, o ex-prefeito foi condenado à suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos; ao pagamento de multa civil de dez vezes o valor da remuneração recebida pelo réu em 2008, quando era prefeito; e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo

prazo de cinco anos. O valor da multa reverterá em favor do erário municipal, conforme o art. 18 da Lei nº. 8.429/92; Relatório anexado aos autos atesta que Mário Carneiro praticou as seguintes irregularidades: não prestação de contas referentes aos convênios 30/2005 (Secretaria de Estado das Cidades), 542/2006 (Secretaria da Saúde) e 224/2008 (Secretaria da Educação); prestação irregular de contas referentes aos

convênios 116/2008 (Secretaria da Saúde) e 117/2008 (Secretaria da Saúde); e prestação de contas relativas ao convênio 552/2006 (Secretaria da Educação) julgadas irregulares, por terem sido encontradas várias pendências. O ex-prefeito foi citado e contestou a ação, mas não apresentou qualquer documentação que comprovasse a apresentação da prestação de contas. Após a análise acurada dos meios de provas existentes nos autos, ficou demonstrado que o réu, ao deixar de prestar contas referentes aos citados convênios, praticou ato de improbidade administrativa previsto no art. 11, VI, da Lei 8.429/1992.

Juízes promovidos em Sessão Plenária tomam posse na Comarca da Ilha



Os juízes Jairon Ferreira de Moraes, Sidarta Gautama Farias Maranhão e Mário Márcio de Almeida Sousa tomaram posse como juízes auxiliares da Comarca Ilha de São Luís (entrância final) nessa quarta-feira (13), no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Os juízes foram promovidos na Sessão Plenária Administrativa Extraordinária realizada ontem. O juiz Jairon Ferreira de Moraes, então titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire, e Mário Márcio de Almeida Sousa, que atuava na 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, foram promovidos pelo critério de merecimento; e o juiz Sidarta Gautama Farias Maranhão, titular da 1ª Vara da Comarca de Caxias, pelo critério de antiguidade, continuando em Caxias. A

posse do magistrado foi feita por procuração, representado pelo presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos. Participaram da solenidade os desembargadores Anildes Cruz (corregedora-geral da Justiça) e Jorge Rachid, os juízes Isabella Lago (diretora-geral do TJMA), Julio Praseres (auxiliar da Presidência), Nilo Ribeiro (coordenador de Precatórios), Gladiston Cutrim (auxiliar da Corregedoria), Rosângela Prazeres Macieira (auxiliar da Corregedoria), Ailton Gutemberg Carvalho Lima (3ª Vara da Comarca de Codó), Marcela Santana Lobo (5ª Vara da Comarca de Caxias) e Karla Jeane Matos de Carvalho (Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó).